



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS - ASPAEGO Processo nº 202600005001129

1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente: ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS – ASPAEGO		CNPJ: 34.741.187/0001-04
ENDEREÇO: AV. ANHANGUERA, 3177,		BAIRRO: S.T LESTE UNIVERSITÁRIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.610-010	TELEFONE: (62)99832-4566

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO: JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	RG: 6822375 SSP/GO
CPF: 046.378.465-01	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: PROFESSOR
ENDEREÇO: R 259, 0 QD 95 LT 06 BL A APT 11	BAIRRO: S.T LESTE UNIVERSITÁRIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.610-230

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR		CPF: 046.378.465-01
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: R 259, 0 QD 95 LT 06 BL A APT 11		BAIRRO: S.T LESTE UNIVERSITÁRIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO		CEP: 74.610-230
E-mails: Jose.aparecido@aspaego.org.br		TELEFONE: (62) 99638-2150

3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** BANCO DO BRASIL**AGÊNCIA:** 3607-2
OPERAÇÃO: Não se aplica**CONTA CORRENTE:**
66.615-7

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Apoiar a realização do OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026, mediante disponibilização de infraestrutura esportiva, arbitragem, equipamentos, materiais esportivos, premiações e serviços técnicos necessários à execução da competição.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**Caracterização do Evento:** OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026

O presente projeto tem como objeto a realização do OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026, cujas informações técnicas e logísticas essenciais para o seu dimensionamento estão detalhadas a seguir:

- Local completo de realização: Estação Cidadania - Alameda Dom Abel Ribeiro Camelo, Quadra 24, Lote 0, Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74921-207.
- Calendário oficial do evento: 26, 27 e 28 de junho de 2026.
- Período oficial das competições: Os jogos ocorrerão a partir das 18h00 do dia 26 de junho (sexta-feira) com encerramento previsto para as 15h00 do dia 28 de junho (domingo).
- Quantitativo estimado de atletas por modalidade: Previsão de atendimento a 170 atletas inscritos, sendo:
 - 110 atletas na modalidade Badminton;
 - 60 atletas na modalidade Parabadminton.
- Quantitativo de jogos previstos: Aproximadamente 325 partidas ao longo da competição.
- Estimativa de público participante e espectador: Expectativa de público rotativo de cerca de 1.000 pessoas durante os três dias de evento, englobando atletas, comissões técnicas, arbitragem, estafe, familiares e comunidade local.
- Programação Preliminar

A grade de horários abaixo está sujeita a pequenos ajustes conforme o número final de inscritos após o fechamento das chaves de chaveamento, mas reflete o cronograma oficial de execução das etapas:

Dia 1 – 26 de junho (Sexta-feira)

- 09h00 às 12h00: Recepção das delegações, credenciamento e verificação de documentação/classificação funcional.
- 12h00 às 13h00: Congresso Técnico (orientações gerais e arbitrais).
- 18h00 às 22h00: Início das competições – Rodadas da Fase de Grupos (Badminton e Parabadminton).

Dia 2 – 27 de junho (Sábado)

- 08h00 às 12h00: Continuidade das rodadas da Fase de Grupos.
- 12h00 às 13h30: Intervalo para almoço.
- 13h30 às 22h00: Fases Eliminatórias (Oitavas e Quartas de Final de ambas as modalidades).

Dia 3 – 28 de junho (Domingo)

- 08h00 às 12h00: Partidas Semifinais.
- 12h00 às 14h30: Partidas Finais (disputas de medalhas de ouro e bronze).
- 14h30 às 15h30: Cerimônia Oficial de Premiação e Encerramento.

Memória de Cálculo dos Quantitativos – OPEN BRASIL CENTRAL 2026

1. Parâmetros Base do Evento:

- Número de atletas: 170 (sendo 110 de Badminton e 60 de Parabadminton)
- Número de jogos: 325 partidas
- Número de categorias: 19 categorias em disputa
- Quantitativo de premiações (medalhas de pódio): 276
- Quantitativo de arbitragem: 12 árbitros
- Quantitativo de quadras: 8 quadras de jogo
- Critério técnico geral utilizado: Média de consumo diário, dimensionamento por partida e margem técnica de segurança.

2. Detalhamento e Justificativa por Item:

A) 1.000 unidades de Água Mineral

- Estimativa de consumo / Critério (Média): Considerou-se o público diretamente envolvido na operação da área de jogo (170 atletas + 12 árbitros + 18 membros do staff/apoio = 200 pessoas credenciadas com acesso à hidratação oficial). Utilizando a média de consumo de aproximadamente 1,6 unidades por pessoa/dia ao longo dos 3 dias de evento (sexta a domingo), chega-se ao quantitativo de 960 unidades (arredondado para o lote de 1.000 unidades, absorvendo a margem de segurança para dias de pico de calor).

B) 300 Medalhas

- Critério (Média e Demanda de Chaves): O quantitativo exato de premiações para as chaves (considerando as 19 categorias nas modalidades simples, duplas e duplas mistas, com ouro, prata e dois bronzes) exige 276 medalhas diretas de pódio. O saldo restante de 24 unidades (aproximadamente 8% do total) refere-se à margem técnica de segurança para eventuais extravios, defeitos de fábrica, quebras de empate estrutural (chaves extras) e medalhas institucionais para homenagens, totalizando 300 unidades.

C) 150 Camisetas

- Critério (Média de distribuição logística): O quantitativo não cobre 100% dos presentes, sendo direcionado estrategicamente para a identificação visual e segurança da operação. A distribuição planejada é: 24 camisas para arbitragem (2 por árbitro, permitindo troca diária); 26 camisas para a comissão organizadora, estagiários e voluntários; e 100 camisas compondo o kit oficial dos 100 primeiros atletas inscritos no torneio (ou direcionadas a categorias prioritárias de fomento, como o parabadminton). Total: 150 unidades.

D) 200m² de Lona/Banner

- Critério (Média de área de cobertura visual e estrutural): O cálculo da comunicação visual baseia-se na necessidade do ginásio e divisão das 8 quadras. A média técnica estipula 25m² de lona aplicados a cada conjunto de quadra/área anexa. Isso inclui: fechamento de fundo de quadras (backdrop escuro) para evitar reflexos que prejudicam a

visibilidade da peteca; pórtico de entrada; painéis de chaves de jogos (tabelas); e o backdrop principal de pódio/premiação (ex: 5x3m), somando os 200m² necessários para a padronização oficial do ambiente de jogo.

E) 36 Diárias de Árbitros

- Critério (Cálculo matemático direto): O evento conta com um quantitativo de 12 árbitros oficiais escalados para conduzir os 325 jogos. Como a competição ocorrerá no período oficial de 3 dias (sexta-feira, sábado e domingo), multiplica-se 12 árbitros x 3 dias de atuação = 36 diárias.

F) 20 Tubos de Peteca

- Estimativa de consumo / Critério (Média de desgaste): Cada tubo padrão contém 12 unidades, totalizando 240 petecas oficiais. Considerando o uso de petecas de durabilidade superior (nylon/sintética de alta performance) e a projeção de 325 jogos, o critério utilizado é a média de 0,7 petecas por partida oficial, o que demanda 227 petecas para os jogos, deixando o residual de 13 unidades (aprox. 1 tubo) para o aquecimento inicial dos atletas e reposição de perdas. Total: 20 tubos.

A contratação da empresa especializada englobará o fornecimento e a execução dos seguintes itens para a realização do evento:

Item	Descritivo	Quant.	Unid.
1	Locação de tapetes esportivos (Badminton): Fornecimento por locação de piso vinílico (PVC) esportivo com superfície antiderrapante, possuindo espessura mínima de 4.5 mm e coloração verde em conformidade com o padrão BWF. As dimensões devem ser de aproximadamente 15m x 7.2m, incluindo marcações oficiais na cor branca. O escopo do serviço abrange o frete, a instalação com fita dupla face específica de forma a não danificar a quadra, e a posterior desinstalação.	3	Diária
2	Equipamento completo de placares (TV/Tablet): Fornecimento de sistema audiovisual composto por Smart TVs com dimensões entre 40 e 50 polegadas (resolução Full HD ou 4K), afixadas em pedestais de chão com rodízios e ajuste de altura. O conjunto deve incluir tablets com tela mínima de 10 polegadas (sistema operacional Android ou iOS), bateria com autonomia mínima de 8 horas e capa de proteção anti-queda, devendo ser acompanhados de cabos HDMI, extensões elétricas e infraestrutura para conectividade em rede Wi-Fi.	6	Conj.
3	Locação de Box Truss (Estrutura/Pórtico): Locação de estrutura metálica modular em alumínio (treliça modelo Q15 ou Q30), destinada à montagem de pórticos ou painéis de fundo. O fornecimento deve incluir as bases (sapatas), cubos de montagem, parafusos e esticadores para lona, contemplando obrigatoriamente os serviços de montagem e desmontagem executados por equipe técnica especializada.	2	Unid.
4	Transporte interno (Van - diária/km): Prestação de serviço de transporte interno mediante locação de van executiva com capacidade para 15 a 18 passageiros, equipada com ar-condicionado e bancos reclináveis. A contratação prevê diária de 10 horas de disposição e/ou franquia quilométrica a definir, devendo incluir o fornecimento de combustível, motorista devidamente qualificado e seguro de acidentes pessoais de passageiros (APP) vigente.	3	Diária
5	Locação de Notebook: Locação de microcomputador portátil equipado, no mínimo, com processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 (8ª geração ou superior), 8GB de memória RAM, unidade de armazenamento SSD de 256GB e sistema operacional Windows 10 ou 11 Pro. O equipamento deve acompanhar mouse óptico e fonte de alimentação original, além de possuir conectividade Wi-Fi, portas USB e saída HDMI operantes.	4	Unid.

6	Antena Satélite (Internet Starlink ou similar): Fornecimento de link de conectividade à internet via antena satélite de baixa órbita, com franquia de dados ilimitada e velocidade mínima garantida de 100 Mbps para download e 20 Mbps para upload. O escopo da locação inclui a disponibilização do kit completo (antena, roteador e cabeamento), bem como os serviços de instalação prévia e suporte técnico remoto ou presencial durante o evento.	1	Unid.
7	Confecção de Lona/Banner: Confecção de material de comunicação visual em lona vinílica com acabamento fosco (antirreflexo), possuindo gramatura variável entre 380g/m² e 440g/m². O material deve receber impressão digital de alta resolução (mínimo de 720 dpi) e ser entregue com acabamento em bainha reforçada e ilhoses metálicos aplicados a cada 50 centímetros de espaçamento.	200	M²
8	Confecção de medalhas (Personalizadas): Fornecimento de medalhas personalizadas confeccionadas em metal fundido ou cunhado (Zamac ou latão), com dimensões entre 60 mm e 70 mm de diâmetro e espessura mínima de 3 mm. As peças devem possuir banhos de acabamento em ouro, prata e bronze, contendo arte em relevo com aplicação de resina ou esmalte colorido. Cada unidade deve ser acompanhada de fita em cetim ou gorgorão (25 mm a 30 mm de largura) com personalização integral por sublimação em dupla face.	300	Unid.
9	Coordenação Geral: Contratação de serviço especializado de Coordenação Geral, a ser executado por profissional com experiência comprovada na organização e gestão de eventos esportivos, responsável pelo gerenciamento integral do cronograma, logística da operação e interface com fornecedores do evento.	3	Diária
10	Coordenação Badminton: Contratação de profissional especializado com domínio técnico na modalidade esportiva Badminton, responsável primário pela operação de softwares específicos de gerenciamento de torneios (como o Tournament Planner), confecção de chaveamentos e controle do fluxo contínuo de chamadas e jogos nas quadras.	3	Diária
11	Coordenação ParaBadminton: Contratação de profissional técnico especializado, detentor de conhecimento aprofundado acerca das classes funcionais do Parabadminton (WH1 a SH6), incumbido de gerenciar as diretrizes de adaptação das quadras e zelar pelas normas de acessibilidade aplicáveis aos atletas e à competição.	3	Diária
12	Árbitro de quadra: Contratação de árbitro profissional portador de certificação ativa (nível estadual ou nacional), incumbido da condução imparcial das partidas, controle rigoroso da pontuação e aplicação técnica das regras oficiais da modalidade durante os jogos.	36	Diária
13	Árbitro Geral: Contratação de Árbitro Geral (Referee) de nível sênior, com certificação em âmbito nacional ou chancelada pela Federação Mundial (BWF), que atuará como autoridade máxima do torneio para deliberações sobre regras, conduta disciplinar, homologação de resultados e gerenciamento da equipe de arbitragem de quadra.	3	Diária
14	Água mineral (500 ml): Fornecimento contínuo de água mineral natural sem gás, obrigatoriamente acondicionada em garrafas PET com capacidade de 500 ml, apresentando lacre de segurança inviolado e registro válido nos órgãos de vigilância sanitária competentes.	1.000	Unid.
15	Tubo de peteca oficial (Padrão BWF): Fornecimento de petecas oficiais de badminton para uso em torneio, confeccionadas estritamente com penas de ganso naturais e base de cortiça de alta qualidade. As petecas devem ser calibradas para velocidade 77 ou 78, ostentar obrigatoriamente o selo de	20	Tubos

	aprovação oficial "BWF Approved" e ser fornecidas em tubos contendo 12 unidades cada.		
16	Camiseta promocional (Dry-fit/Sublimada): Confeção e fornecimento de camisetas promocionais confeccionadas em tecido 100% poliéster com tecnologia Dry-Fit para alta absorção de suor (gramatura de 120g/m ² a 160g/m ²). As peças devem receber impressão por sublimação total, abrangendo a frente, as costas e as mangas da peça, com costuras reforçadas e distribuição em grade de tamanhos variados (PP ao EXG) em modelagens unissex e baby look.	150	Unid.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1. Metas Quantitativas e Verificáveis: O projeto executará o OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026 pautado no cumprimento das seguintes metas mensuráveis:

- Meta 1: Atender o quantitativo de 170 atletas oficiais, garantindo a infraestrutura e logística competitiva para 110 inscritos na modalidade badminton e 60 inscritos na modalidade parabadminton.
- Meta 2: Realizar um total de 325 partidas oficiais de esportes de raquete ao longo dos 3 (três) dias de competição oficial.
- Meta 3: Organizar e premiar 19 categorias disputadas, englobando as faixas etárias, classes funcionais e divisões técnicas (simples, duplas e duplas mistas).
- Meta 4: Alcançar o número de aproximadamente 1.000 pessoas beneficiadas (impacto direto e indireto), contemplando o fluxo rotativo de atletas, membros de comissão técnica, estafe, equipe de arbitragem e o público espectador presente nas arquibancadas.

4.3.1.1 Metodologia de Aferição dos Resultados (Comprovação): O alcance das metas propostas será tecnicamente monitorado e comprovado na fase de prestação de contas através dos seguintes instrumentos de verificação:

- Aferição da Meta 1 (Atletas atendidos): Relatório oficial do sistema integrado de inscrições, fichas de credenciamento assinadas pelos chefes de delegação e listas de presença do check-in técnico.
- Aferição da Meta 2 (Partidas realizadas): Apresentação do software de chaveamento gerando a tabela final do torneio, acompanhado das súmulas físicas de jogo devidamente preenchidas e assinadas pela equipe de arbitragem e pelos atletas após cada confronto.
- Aferição da Meta 3 (Categorias disputadas): Regulamento Específico da Competição contendo o rol de categorias abertas, somado ao Relatório de Resultados (boletim oficial de pódios) detalhando os medalhistas em cada uma das 19 chaves.
- Aferição da Meta 4 (Pessoas beneficiadas): Registros fotográficos e videográficos amplos e datados do ginásio, demonstrando a ocupação das quadras e arquibancadas, lista de presença da equipe de trabalho (voluntários, árbitros e estafe) e clipping de mídia do evento.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Realização de procedimento para contratação da empresa de eventos.

- * Fornecimento e montagem da estrutura física (tapetes, box truss, banners).
- * Disponibilização de tecnologia (placares, internet, notebooks).
- * Operação logística e arbitragem (transporte, coordenações, árbitros).
- * Distribuição de insumos e premiação (água, lanches, petecas, camisetas, medalhas).

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria decorre da convergência de interesses entre o Estado de Goiás e a Associação Paralímpica do Estado de Goiás – ASPAEGO na promoção do esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano, fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de participação das pessoas com deficiência em atividades esportivas de alto rendimento.

A realização do OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026 encontra-se alinhada às diretrizes constitucionais de promoção do esporte e da inclusão social, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas

voltadas à democratização do acesso à prática esportiva, ao incentivo ao paradesporto e à valorização da diversidade e da acessibilidade.

O evento também promove a integração entre atletas convencionais e paratletas, fortalecendo a cultura da inclusão e ampliando a visibilidade das modalidades de badminton e parabadminton no Estado de Goiás.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta busca viabilizar a realização de competição esportiva oficial de abrangência regional e nacional, proporcionando condições técnicas adequadas para participação de atletas de badminton e parabadminton, mediante disponibilização de infraestrutura esportiva especializada, arbitragem qualificada, equipamentos, materiais esportivos, comunicação visual, conectividade, premiações e demais serviços indispensáveis à execução do evento.

Os recursos da parceria permitirão assegurar a observância dos padrões técnicos exigidos pelas entidades esportivas responsáveis pelas modalidades, garantindo ambiente adequado, seguro e acessível para a realização das competições.

A execução do projeto contribuirá para o fortalecimento da prática esportiva, para a formação e desenvolvimento de atletas, para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência e para o estímulo à participação da comunidade em eventos esportivos de relevância pública.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto da parceria será composto por aproximadamente 170 atletas regularmente inscritos nas modalidades badminton e parabadminton, abrangendo competidores provenientes de diferentes municípios e estados brasileiros.

Também serão beneficiados diretamente árbitros, técnicos, dirigentes esportivos, classificadores funcionais, equipe de apoio e voluntários envolvidos na organização da competição.

Como público indireto, estima-se a participação de aproximadamente 1.000 pessoas ao longo dos três dias de evento, incluindo familiares dos atletas, estudantes, praticantes das modalidades, comunidade local e demais espectadores interessados nas competições.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A realização de competições esportivas oficiais de badminton e parabadminton exige infraestrutura técnica especializada, equipamentos específicos, arbitragem qualificada, sistemas de gerenciamento esportivo, comunicação visual adequada e condições de acessibilidade compatíveis com as exigências das entidades reguladoras das modalidades.

Entretanto, organizações da sociedade civil que atuam no desenvolvimento do esporte e do paradesporto frequentemente enfrentam limitações financeiras para custear integralmente tais estruturas, especialmente em eventos que envolvem elevado número de participantes, múltiplas categorias e padrões técnicos específicos.

Sem o apoio decorrente da presente parceria, a realização do OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026 poderá ser comprometida, reduzindo as oportunidades de competição, desenvolvimento esportivo e inclusão oferecidas aos atletas participantes.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria espera-se:

- realizar integralmente o OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026;
- proporcionar ambiente esportivo seguro, acessível e adequado para a realização das competições;
- atender aproximadamente 170 atletas das modalidades badminton e parabadminton;
- realizar cerca de 325 partidas oficiais ao longo dos três dias de evento;
- promover a participação efetiva de atletas com deficiência em competição estruturada e acessível;
- fortalecer o calendário esportivo estadual das modalidades;
- ampliar a visibilidade do badminton e do parabadminton junto à sociedade;
- fomentar a inclusão social por meio do esporte;
- incentivar a formação esportiva e o desenvolvimento de novos atletas;
- beneficiar aproximadamente 1.000 pessoas entre participantes diretos e indiretos

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Paralímpica do Estado de Goiás – ASPAEGO possui experiência comprovada na promoção, organização e desenvolvimento de atividades esportivas e paradesportivas, atuando desde sua constituição na formação de atletas, realização de eventos esportivos, capacitação de profissionais e promoção da inclusão social por meio do esporte.

A entidade mantém projetos permanentes de treinamento esportivo, participação em competições estaduais, nacionais e internacionais, bem como histórico de execução de recursos públicos e privados destinados ao desenvolvimento do paradesporto.

Além da estrutura administrativa necessária para acompanhamento e fiscalização da parceria, a ASPAEGO conta com equipe técnica qualificada e ampla experiência na gestão de projetos esportivos, possuindo capacidade operacional para coordenar, monitorar e prestar contas da execução do objeto proposto.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Paralímpica do Estado de Goiás (ASPAEGO) é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída no ano de 2019, inscrita no CNPJ nº 34.741.187/0001-04, com sede na avenida anhanguera, 3.177, Qd 67, Lt 2-65, Loja 13, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO / CEP 74.610-010.

No ano de 2003, a fim de ser a entidade que representa o esporte para as pessoas com deficiência intelectual do Estado de Goiás, por meio de um grupo de professores, foi criada a ARDEM – Associação Regional de Esportes para Deficientes Intelectuais. No entanto, a Instituição não chegou a ser formalizada juridicamente, permanecendo apenas nos ideais, que, no ano de 2019, deram origem à ASPAEGO.

Já no ano de 2019, a partir da união de um grupo de professores de Educação Física e pais que buscavam os mesmos ideais, surge na cidade de Goiânia/GO a ASPAEGO. A associação foi criada para direcionar, coordenar e proporcionar à pessoa com deficiência física, visual e/ou intelectual de todo o Estado, a oportunidade de fazer parte de um grupo de pessoas, de ser um (a) paratleta brasileiro (a), participante de competições regionais, nacionais e internacionais.

Além disso, tem o enfoque na iniciação paradesportiva e inclusão social, por meio da efetivação de direitos das pessoas com deficiência, bem como a formação de professores na área do esporte paralímpico e a realização de eventos e competições paradesportivas, muito relevantes para o enfrentamento e luta contra o capacitismo e a favor da autonomia e desenvolvimento.

Considerando a ausência de uma Instituição exclusivamente voltada para o desporto às pessoas com deficiência, bem como a importância do desenvolvimento de projetos e atividades efetivas para a inclusão dos (as) PCD's na sociedade civil, a criação da ASPAEGO representou grande avanço na promoção da equidade, assistência e justiça social na área do paradesporto do Estado de Goiás, enquanto parceira da gestão estadual.

Ademais, a ASPAEGO apoia outras Entidades sem fins lucrativos, gratuitamente, no desenvolvimento de suas atividades, por meio de parcerias, com a promoção de eventos e competições, bem como financeiramente, como a ACELGO (competições nacionais, no valor de R\$8.247,61), APAF (competições internacionais na Argentina, Colômbia e Equador, no valor de R\$32.990,37) e ADFEGO (competições internacionais em território nacional, R\$2.400,00), sendo que custeou passagens aéreas para competições nacionais e internacionais.

Além de pautar suas atividades pela observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, orientam e norteiam as atividades da associação os princípios da dignidade, solidariedade, independência e participação, bem como por aqueles que regem a gestão democrática: a descentralização, a participação e a transparência. Ainda, a ASPAEGO não discrimina a adesão de associado por sexo, ideologia, raça, credo religioso, condição socioeconômica ou estado civil.

Atualmente, na cidade de Goiânia, ASPAEGO utiliza o espaço do Centro de Excelência de Esportes, na quadra 1, em horários previamente definidos, das 15h-19h, de segunda a sexta-feira, por meio de autorização de uso concedido pela SEEL. Já na cidade de Itapaci, a Entidade utiliza o espaço da AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil, de segunda a sexta-feira, manhã e tarde, por meio de parceria entre instituições privadas. Em Cidade Ocidental, a ASPAEGO utiliza o espaço do Complexo Esportivo Lindolfo Lima Neto, por meio de cessão de uso, de manhã e tarde, de segunda a sexta-feira.

Em todos esses espaços os professores devidamente qualificados promovem os treinos das equipes formadas, preparando-os para as competições de alto rendimento, bem como trabalham na promoção da iniciação desportiva, conta com o atendimento de 22 pessoas com deficiência na cidade de Itapaci/GO, 37 pessoas com deficiência em Cidade Ocidental, 42 em Valparaíso e 120 na cidade de Goiânia.

A ASPAEGO também atua na formação de professores e treinadores na área do paradesporto, com a realização de palestras e cursos de formação na área dos esportes paralímpicos. Ainda, a Entidade promove eventos na área do paradesporto, festivais e competições.

É importante enfatizar que todas as atividades desenvolvidas pela ASPAEGO são gratuitas e de acesso livre às pessoas com deficiência, integrando a família e a sociedade em geral nessa dinâmica e que a Instituição conta com assistência jurídica própria que atua no auxílio das famílias para o acesso aos benefícios assistenciais e políticas públicas garantidoras dos direitos das pessoas com deficiência, tendo a ASPAEGO, além do caráter esportivo, o de assistência social.

A ASPAEGO, visando a excelência na sua atuação, busca fomento público por meio de envio de projetos a editais específicos de financiamento do paradesporto, sejam eles municipais, estaduais, federais ou privados, bem como conta com o apoio financeiro de emendas parlamentares.

Nesse sentido, a Entidade já recebeu Emenda Parlamentar do vereador Willian Veloso, da cidade de Goiânia, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinada ao custeio de passagens aéreas nacionais e internacionais para as competições dos paratletas e equipe técnica. Recebeu também uma Emenda Parlamentar do mesmo vereador, no valor de R\$99.842,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais), destinada à compra de materiais esportivos e pagamentos administrativos da Associação.

A ASPAEGO teve projeto aprovado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.348/06), sob o número 2201356, no valor de R\$ 456.999,92 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), destinados à aquisição de passagens aéreas, custeio de hospedagens, alimentação, diárias, seguro-viagem e para a contratação de um assistente administrativo para a Associação. O sítio eletrônico da ASPAEGO pode ser acessado por meio do endereço www.aspaego.org.br e Instagram @aspaego .

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução físico-financeira do OPEN BRASIL CENTRAL DE BADMINTON E PARABADMINTON 2026 está dividido em 5 (cinco) etapas operacionais, alinhadas à natureza esportiva do projeto e vinculadas aos serviços e aquisições previstos.

Etapa Operacional	Período Previsto	Serviços e Atividades Vinculadas
1. Contratação	25/05/2026 a 19/06/2026	• Cotação, empenho e pagamento.
2. Montagem e Preparação	24/06/2026 a 25/06/2026	• Recebimento dos materiais no local do evento. • Instalação da comunicação visual (lonas de fundo, pórticos e painéis de premiação). • Montagem e demarcação das 8 quadras de jogo. • Montagem da área de arbitragem, secretaria e mesas de controle. • Separação dos kits (camisetas e credenciais) para entrega.
3. Execução do Evento	26/06/2026 a 28/06/2026	• Realização das 325 partidas oficiais (Badminton e Parabadminton). • Atuação da equipe de coordenação, arbitro geral e árbitros de quadra. • Distribuição de água para hidratação das delegações. • Consumo técnico das petecas durante os jogos. • Execução do cerimonial e entrega das medalhas aos vencedores.
4. Desmontagem e Desmobilização	28/06/2026 (após 16h) a 29/06/2026	• Retirada integral de toda a comunicação visual (lonas e banners). • Desmontagem das redes e estruturas das 8 quadras. • Recolhimento de materiais de consumo excedentes. • Limpeza da área de competição e devolução do ginásio aos gestores do espaço.
5. Prestação de Contas	01/07/2026 a 28/07/2026	• Pagamento final das obrigações contratuais. • Organização contábil de notas fiscais, recibos e comprovantes de transferência. • Elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos, súmulas e listas de presença). • Protocolo da prestação de contas final junto ao órgão parceiro/concedente.

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS**1. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtd e.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de tapetes esportivos (Badminton): Fornecimento por locação de piso vinílico (PVC) esportivo com superfície antiderrapante, possuindo espessura mínima de 4.5 mm e coloração verde em conformidade com o padrão BWF. As dimensões devem ser de aproximadamente 15m x 7.2m, incluindo marcações oficiais na cor branca. O escopo do serviço abrange o frete, a instalação com fita dupla face específica de forma a não danificar a quadra, e a posterior desinstalação.	Diária	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
2	Equipamento completo de placares (TV/Tablet): Fornecimento de sistema audiovisual composto por Smart TVs com dimensões entre 40 e 50 polegadas (resolução Full HD ou 4K), afixadas em pedestais de chão com rodízios e ajuste de altura. O conjunto deve incluir tablets com tela mínima de 10 polegadas (sistema operacional Android ou iOS), bateria com autonomia mínima de 8 horas e capa de proteção anti-queda, devendo ser acompanhados de cabos HDMI, extensões elétricas e infraestrutura para conectividade em rede Wi-Fi.	Conj.	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Locação de Box Truss (Estrutura/Pórtico): Locação de estrutura metálica modular em alumínio (treliça modelo Q15 ou Q30), destinada à montagem de pórticos ou painéis de fundo. O fornecimento deve incluir as bases (sapatas), cubos de montagem, parafusos e esticadores para lona, contemplando obrigatoriamente os serviços de montagem e desmontagem executados por equipe técnica especializada.	Unid.	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
4	Transporte interno (Van - diária/km): Prestação de serviço de transporte interno mediante locação de van executiva com capacidade para 15 a 18 passageiros, equipada com ar-condicionado e bancos reclináveis. A contratação prevê diária de 10 horas de disposição e/ou franquia quilométrica a definir, devendo incluir o fornecimento de combustível, motorista devidamente qualificado e seguro de acidentes pessoais de passageiros (APP) vigente.	Diária	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
5	Locação de Notebook: Locação de microcomputador portátil equipado, no mínimo, com processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 (8ª geração ou superior), 8GB de memória RAM, unidade de armazenamento SSD de 256GB e sistema operacional Windows 10 ou 11 Pro. O equipamento deve acompanhar mouse óptico e fonte de alimentação original, além de possuir conectividade Wi-Fi, portas USB e saída HDMI operantes.	Unid.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
6	Antena Satélite (Internet Starlink ou similar): Fornecimento de link de conectividade à internet via antena satélite de baixa órbita, com franquia de dados ilimitada e velocidade mínima garantida de 100 Mbps para download e 20 Mbps para upload. O escopo da locação inclui a disponibilização do kit completo (antena, roteador e cabeamento), bem como os serviços de instalação prévia e suporte técnico remoto ou presencial durante o evento.	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
7	Confecção de Lona/Banner: Confecção de material de comunicação visual em lona vinílica com acabamento fosco (antirreflexo), possuindo gramatura variável entre 380g/m² e 440g/m². O material deve receber impressão digital de alta resolução (mínimo de 720 dpi) e ser entregue com acabamento em bainha reforçada e ilhoses metálicos aplicados a cada 50 centímetros de espaçamento.	M²	200	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00

8	Confecção de medalhas (Personalizadas): Fornecimento de medalhas personalizadas confeccionadas em metal fundido ou cunhado (Zamac ou latão), com dimensões entre 60 mm e 70 mm de diâmetro e espessura mínima de 3 mm. As peças devem possuir banhos de acabamento em ouro, prata e bronze, contendo arte em relevo com aplicação de resina ou esmalte colorido. Cada unidade deve ser acompanhada de fita em cetim ou gorgorão (25 mm a 30 mm de largura) com personalização integral por sublimação em dupla face.	Unid.	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
9	Coordenação Geral: Contratação de serviço especializado de Coordenação Geral, a ser executado por profissional com experiência comprovada na organização e gestão de eventos esportivos, responsável pelo gerenciamento integral do cronograma, logística da operação e interface com fornecedores do evento.	Diária	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
10	Coordenação Badminton: Contratação de profissional especializado com domínio técnico na modalidade esportiva Badminton, responsável primário pela operação de softwares específicos de gerenciamento de torneios (como o Tournament Planner), confecção de chaveamentos e controle do fluxo contínuo de chamadas e jogos nas quadras.	Diária	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
11	Coordenação ParaBadminton: Contratação de profissional técnico especializado, detentor de conhecimento aprofundado acerca das classes funcionais do Parabadminton (WH1 a SH6), incumbido de gerenciar as diretrizes de adaptação das quadras e zelar pelas normas de acessibilidade aplicáveis aos atletas e à competição.	Diária	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
12	Árbitro de quadra: Contratação de árbitro profissional portador de certificação ativa (nível estadual ou nacional), incumbido da condução imparcial das partidas, controle rigoroso da pontuação e aplicação técnica das regras oficiais da modalidade durante os jogos.	Diária	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
13	Árbitro Geral: Contratação de Árbitro Geral (Referee) de nível sênior, com certificação em âmbito nacional ou chancelada pela Federação Mundial (BWF), que atuará como autoridade máxima do torneio para deliberações sobre regras, conduta disciplinar, homologação de resultados e gerenciamento da equipe de arbitragem de quadra.	Diária	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
14	Água mineral (500 ml): Fornecimento contínuo de água mineral natural sem gás, obrigatoriamente acondicionada em garrafas PET com capacidade de 500 ml, apresentando lacre de segurança inviolado e registro válido nos órgãos de vigilância sanitária competentes.	Unid.	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
15	Tubo de peteca oficial (Padrão BWF): Fornecimento de petecas oficiais de badminton para uso em torneio, confeccionadas estritamente com penas de ganso naturais e base de cortiça de alta qualidade. As petecas devem ser calibradas para velocidade 77 ou 78, ostentar obrigatoriamente o selo de aprovação oficial "BWF Approved" e ser fornecidas em tubos contendo 12 unidades cada.	Tubos	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
16	Camiseta promocional (Dry-fit/Sublimada): Confecção e fornecimento de camisetas promocionais confeccionadas em tecido 100% poliéster com tecnologia Dry-Fit para alta absorção de suor (gramatura de 120g/m² a 160g/m²). As peças devem receber impressão por sublimação total, abrangendo a frente, as costas e as mangas da peça, com costuras reforçadas e distribuição em grade de tamanhos variados (PP ao EXG) em modelagens unissex e baby look.	Unid.	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8. PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 50.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Associação Paralímpica do Estado de Goiás-ASPAEGO

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91917592** e o código CRC **2BD1600B**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005001129



SEI 91917592